



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º "PORTARIA Nº.128/67"

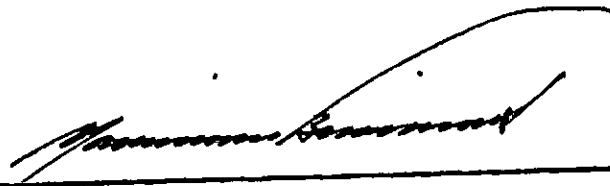
O SR, MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:-

CONTRATAR, até ulterior deliberação, o sr, Irenio Ramos, para exercer as funções de "Guarda de Transito - à disposição do D.S.T.", "de Umuarama", percebendo vencimento correspondentes ao "Padrão "H"", à partir de 16 (dezesseis) de março de 1.967, (hum mil novecentos e sessenta e sete).-

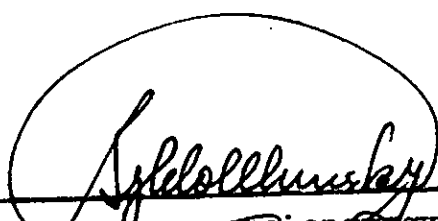
"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE!"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, ao 1º (primeiro) de setembro de 1.967 (hum mil novecentos e sessenta e sete).-



MARCIANO BARANIUK,,
Prefeito Municipal.-.

COPIADO



SYLDO OLENSKY,
Diretor Administrativo.-